



RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Horticultura Tropical, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde – FACABES do Câmpus Universitário "Eugênio Carlos Stieler" em Tangará da Serra.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 279710/2021, Parecer nº 017/2021 e 018/2021-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 032/2021-Colegiado Regional, Parecer nº 003/2021-FAESPE, Parecer nº 001/2021-PRPPG/DLTS e Parecer nº 266/2021-PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Horticultura Tropical, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde – FACABES do Câmpus Universitário "Eugênio Carlos Stieler" em Tangará da Serra.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será ofertado na modalidade a distância.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo profissionais de nível superior da área de ciências agrárias e afins.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 05 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso